

PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO COMARCA DE RONDONÓPOLIS VARA REGIONALIZADA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA EDITAL DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL AUTOS Nº. 1024396-61.2025.8.11.0003 - Processo Judicial Eletrônico - PJE ESPÉCIE: Recuperação Judicial POLO ATIVO: CLOVIS AUGUSTIN - CPF: ***.***.400-30, CARMEM HELLER AUGUSTIN - CPF: ***.***.960-08, EMILIO HELLER AUGUSTIN - CPF: ***.***.761-53 ADVOGADO DOS AUTORES: ANTONIO FRANGE JUNIOR, OAB-MT 6.218 ADMINISTRADOR JUDICIAL: B.C.S ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL CONSULTORIA E PERÍCIAS LTDA, CNPJ 44.489.719/0001-03, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2000, Sala 108, Edifício Centro Empresarial Cuiabá, em Cuiabá/MT, CEP. 78.048-425, telefone 65-99985-9340 / 65-99658-8110, representada por Bruno Carvalho de Souza, Advogado inscrito na OAB/MT 19.198, EMAIL contato@bcsjud.com.br NOTIFICADOS, INTIMADOS: CREDORES, TERCEIROS E INTERESSADOS. Finalidade: FAZER SABER aos que do presente edital tomarem conhecimento que foi apresentado e recebido por este juízo, através de decisão proferida no dia 30/01/2026, id. 221582519, o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL dos Recuperandos acima indicados, apresentado no id. 217328228 - 05/12/2025, nos autos acima especificados, cujo prazo para apresentação de objeção é de 30 (trinta) dias, conforme disposto no caput do artigo 55 da Lei 11.101/2005, bem como, foi apresentada a LISTA DE CREDORES PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL neste juízo, no ID. 218933741 - 19/12/2025, na forma do Art. 7º, 2º, da Lei 11.101/2005, cujo prazo para impugnação é de 10 (dez) dias. PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES: Art. 7º, § 2º. RELAÇÃO DE CREDORES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL TRABALHISTA (CLASSE I): AFONSO DECANINI NETO, R\$ 162.021,65, TRABALHISTA; NIVIA NAJARA FORNARI, R\$ 81.356,25, TRABALHISTA; PETRIBU CABRERA E PIRES DE MELLO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, R\$ 785.310,33, TRABALHISTA; REIS ADVOGADOS, R\$ 91.218,09, TRABALHISTA. GARANTIA REAL (CLASSE II): BANCO BRADESCO S.A, R\$ 4.068.524,80, GARANTIA REAL; BANCO DO BRASIL S.A, R\$ 3.637.855,62, GARANTIA REAL; BANCO VOLVO (BRASIL) S.A, R\$ 131.877,28, GARANTIA REAL; CARLOS ERNESTO AUGUSTIN, R\$ 48.273.647,82, GARANTIA REAL; COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO INTEGRAÇÃO DO SUL DE MATO GROSSO, AMAPA E PARA - SICREDI INTEGRAÇÃO MT/AP/PA, R\$ 9.107.571,31, GARANTIA REAL; FERTILIZANTES HERINGER S.A, R\$ 14.308.875,88, GARANTIA REAL; MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, R\$ 1.010.704,71, GARANTIA REAL; MASSA FALIDA DE PENINSULA INTERNATIONAL S.A, R\$ 5.349.800,46, GARANTIA REAL; TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A, R\$ 92.223.614,90, GARANTIA REAL; VALERIA LUIZA DA SILVA, R\$ 500.000,00, GARANTIA REAL. QUIROGRAFÁRIO (CLASSE III): ADAMA BRASIL S/A, R\$ 9.531.964,92, QUIROGRAFÁRIO; ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/A, R\$ 416.276,94, QUIROGRAFÁRIO; AGRONELLI - INDUSTRIA E COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA, R\$ 7.208,78, QUIROGRAFÁRIO; ALEXANDRE AUGUSTIN, R\$ 10.517.012,77, QUIROGRAFÁRIO; AUTO POSTO COELHO LTDA, R\$ 1.297.017,04, QUIROGRAFÁRIO; BANCO BRADESCO S.A., R\$ 59.395,91, QUIROGRAFÁRIO; BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., R\$ 487.709,63, QUIROGRAFÁRIO; BANCO VOLKSWAGEN S.A., R\$ 340.050,72, QUIROGRAFÁRIO; BIOSEGURANÇA ARQUITETURA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA, R\$ 1.600,00, QUIROGRAFÁRIO; BIRKHAN ASSESSORIA COMERCIAL LTDA, R\$ 4.113,00, QUIROGRAFÁRIO; MASSA FALIDA DA DEFEND PRODUTOS E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS LTDA, R\$ 3.747.679,97, QUIROGRAFÁRIO; ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., R\$ 15.959,77, QUIROGRAFÁRIO; FINC INCORPORADORA, CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA, R\$ 12.500,00, QUIROGRAFÁRIO; GALVANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS S.A, R\$ 13.603.883,51, QUIROGRAFÁRIO; GICS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS S.A., R\$ 1.446.448,24, QUIROGRAFÁRIO; HYUNDAI FINANCIAMENTOS, R\$ 170.490,00, QUIROGRAFÁRIO; ICL AMÉRICA DO SUL S.A., R\$ 1.216.185,22, QUIROGRAFÁRIO; INTERFIBRAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, R\$ 109,00, QUIROGRAFÁRIO; MINERAÇÃO BODOQUENA S/A, R\$ 99.109,54, QUIROGRAFÁRIO; SAFRA CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A, R\$ 181.932,72, QUIROGRAFÁRIO; SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE RONDONÓPOLIS/MT, R\$ 420,00, QUIROGRAFÁRIO; SOFTSUL INFORMATICA LTDA, R\$ 642,00, QUIROGRAFÁRIO; SOMAR ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA, R\$ 3.500,00, QUIROGRAFÁRIO; TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S.A, R\$ 5.184.060,18, QUIROGRAFÁRIO; TOTAL GERAL R\$ 226.756.000,57 ADVERTÊNCIAS: FICAM TODOS ADVERTIDOS DO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE, PARA, QUERENDO, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO JUDICIAL EM FACE DA RELAÇÃO DE CREDORES, INCIDENTALMENTE/POR DEPENDÊNCIA/AUTOS APARTADOS AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DO ART. 8º E SEGUINTE DA LEI 11.101/2005. A documentação que fundamentou a elaboração da aludida relação encontra-se à disposição dos credores, recuperandos e do Ministério Público, perante a Administração Judicial. FICAM TODOS ADVERTIDOS DO PRAZO LEGAL DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE, PARA, QUERENDO, APRESENTAR OBJEÇÃO EM FACE DO PLANO, QUE DEVERÁ SER PROTOCOLADA NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI 11.101/2005 E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, Eu, Jaideny Eduarda Silvestre da Silva, Estagiária, expedi o presente Edital, que será publicado na forma da Lei. Rondonópolis - MT, 10 de fevereiro de 2026. Thais Muti de Oliveira/ Gestora Judiciária.